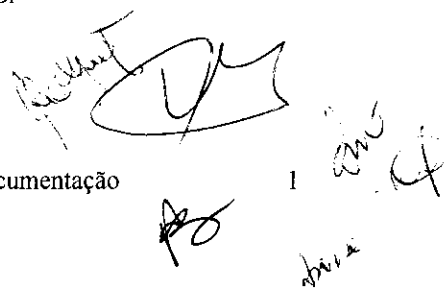


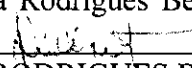
ATA Nº 3176

Ata da reunião para recebimento e abertura das propostas do **Edital nº 97/2013, Concorrência – Técnica e Preço**, que tem por objeto serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER para os pequenos produtores dos Perímetros de Irrigação de Propriá, Cotinguiba-Pindoba e Betume, localizados na região do Baixo São Francisco, no Estado de Sergipe, área de atuação da 4ª Superintendência Regional da CODEVASF.

Às 15h00 (quinze horas) do dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2014, na sala nº 202, do Edifício Sede da Codevasf, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília – DF, sob a Presidência da Sra. Luciana Mota Coelho, Chefe da Secretaria de Licitações, presentes o Sr. Ricardo Martins Santos e as Sras. Andréa Rachel Ramos Cruz Souza e Celine Machado Vieira, respectivamente Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, com assessoramento da consultora interna Renila Lacerda Bragagnoli, com a finalidade de dar suporte jurídico quanto à regularidade formal dos procedimentos licitatórios, abstendo-se do exame de mérito das propostas apresentadas, os representantes das empresas: NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA, representada pelo Sr. Eduardo Gustavo Eiiti Shibata Kurokawa; e FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Otávio Diniz Lopes; e comigo secretária “ad hoc” adiante declarada, realizou-se a sessão para recebimento e abertura das propostas do Edital nº 97/2013, cujo objeto foi acima descrito. A empresa AURAN SERVIÇOS HOLÍSTICOS LTDA-ME enviou propostas via postal e não se fez representar. Inicialmente, a Sra. Presidente fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma foi realizada na modalidade de Concorrência do tipo Técnica e Preço, que o aviso convocatório foi publicado no Diário Oficial da União do dia 02/12/2013, no “Jornal Correio de Sergipe”, do Estado de Sergipe, divulgado nos *sites* da Codevasf: www.codevasf.gov.br e do Comprasnet: www.comprasnet.gov.br. Continuando os trabalhos a Sra. Presidente informou que iria proceder nos termos do Edital licitatório, ao recebimento de 3 (três) invólucros, fechados e numerados, contendo no invólucro nº 1 (um) a “Documentação”, no invólucro nº 2 (dois) a “Proposta Técnica” e no invólucro nº 3 (três) a “Proposta Financeira”, em 2 (duas) vias distintas de igual teor e em volumes separados, e que neste momento procederia à abertura dos invólucros nº 1 (um) – “Documentação”, que será examinada neste momento pela Comissão Técnica de Julgamento, designada para este fim, com a proclamação das empresas habilitadas ou inabilitadas, se houver. Procedida a análise da documentação, foram habilitadas as empresas NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA e FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA, e inabilitada a empresa AURAN SERVIÇOS HOLÍSTICOS LTDA-ME, por não atender ao subitem 4.2.2.4, alínea “a”, tendo em vista ter comprovado capital social inferior ao exigido no referido subitem do Edital, bem como o não atendimento ao subitem 4.2.2.3, alíneas “b” e “b1”, tendo em vista a inexistência de certificado de capacidade técnica e respectivos certificados de acervo técnico expedidos pelo CREA, que comprovassem a execução de serviços similares ao objeto da licitação, conforme exigido nas referidas alíneas. A Sra. Presidente mandou constar em ata que os representantes das empresas NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA e FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA informaram que concordavam com o julgamento procedido da Documentação, bem como com a



abertura do invólucro nº 02 (dois) “Propostas Técnicas” das empresas habilitadas. A Sra. Presidente informou ainda, que foi encaminhado o Fax nº 013/2014, de 21/01/2014, via email, para a empresa AURAN SERVIÇOS HOLÍSTICOS LTDA-ME e a Comissão Técnica aguardou a manifestação da referida empresa até as 17h30 do dia 21/01/2014, e declarou suspensão a sessão até às 10h00 (dez horas) do dia 22/01/2014, para aguardar a manifestação da empresa AURAN SERVIÇOS HOLÍSTICOS LTDA-ME. A Sra. Presidente mandou constar em ata que os representantes das empresas NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA e FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA declararam que não poderiam estar presentes na sessão marcada para o dia 22/01/14, dessa forma, solicitaram a elaboração de uma declaração para que os mesmos assinassem com a concordância do julgamento e da abertura das propostas técnicas das empresas habilitadas. As declarações se encontram anexos à esta ata, e fazem parte integrante da mesma. A Sra. Presidente convidou os presentes para proceder a autenticação das peças recebidas e conhecidas, juntamente com ela e a Comissão Técnica de Julgamento, e a rubricar em seus fechos os invólucros nº 02 (dois) “Propostas Técnicas” e nº 03 (três) Propostas Financeiras” que ficarão em poder e sob a guarda da Secretaria de Licitações até a data que for designada para sua abertura. Às 10h00 (dez horas) do dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2014, na sala nº 202, do Edifício Sede da Codevasf, a Sra. Presidente declarou reaberta a sessão, com a presença da Comissão Técnica de Julgamento e a Consultora Interna, e informou que considerando que a empresa AURAN SERVIÇOS HOLÍSTICOS LTDA-ME não se manifestou até as 11h30 (onze horas e trinta minutos) da presente data, foi aberto o prazo recursal de 5(cinco) dias úteis, que se inicia amanhã, dia 23/01/2014. As empresas AURAN SERVIÇOS HOLÍSTICOS LTDA-ME, NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA e FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA não se fizeram representar. Continuando os trabalhos a Sra. Presidente informou que a documentação apresentada e os comprovantes de consulta *online* ao SICAF das empresas participantes foram juntados ao processo licitatório. A Sra. Presidente informou que toda documentação ora conhecida estará à disposição dos interessados para fins de vista, durante o expediente de amanhã, quinta-feira, dia 23 (vinte e três) do corrente mês. Após vencidos os prazos recursais será divulgada a data para abertura das Propostas Técnicas das empresas habilitadas aos interessados, via email, aviso a ser afixado no quadro de avisos localizado no 2º andar do Edifício Sede da Codevasf, bem como divulgado no site da Codevasf. Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será disponibilizada no *site* da Codevasf. Eu, Joselândia Rodrigues Bezerra Cordeiro, a digitei e assino. Brasília, 22 de janeiro de 2014.


JOSELÂNDIA RODRIGUES BEZERRA CORDEIRO


RICARDO MARTINS SANTOS
Presidente da Comissão


LUCIANA MOTA COELHO
Presidente da Mesa

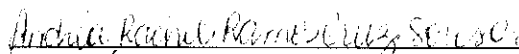


End.: SGAN QD. 601 Conj. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70830-019 - BRASÍLIA/DF

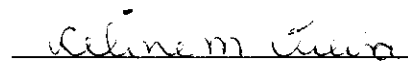


Tel.: (61) 2028.4619 FAX: (61) 2028.4786

www.codevasf.gov.br e-mail: licitacao@codevasf.gov.br



ANDRÉA RACHEL RAMOS CRUZ SOUZA
Membro da Comissão



CELINE MACHADO VIEIRA
Membro da Comissão



RENILA LACERDA BRAGAGNOLI
Consultora Interna

LICITANTES:

NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA _____

FAHMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA LTDA _____

